

DECRETO Nº 005/2013.

**“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do
Servidor Marco Aurélio Agostinho de
Almeida”**

A Prefeita Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

1º Fica decretado luto oficial de 03(três) dias, no Município de Goianá/MG, a partir desta data.

2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 08 de janeiro de 2013.

Maria Elena Zaidem Lanini

Prefeita Municipal